

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 13 de Novembro de 2018

**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000174375

**PORTARIA SEMA Nº 159, de 09 de novembro de 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando o Decreto Estadual 53.902 de 30 de janeiro de 2018; considerando o Decreto Estadual 54.171 de 30 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo coordenar a revisão das listas de espécies da flora e fauna nativas ameaçadas de extinção do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - O suprarreferido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- a) Leonardo Marques Urruth – ID 3132234 – Coordenador;
- b) Andreia Maranhão Carneiro – ID 3038408;
- c) Cristiane Alves – ID 4393830;
- d) Daniel Vilasboas Slomp – ID 3132676;
- e) Glayson Ariel Bencke – ID 3036545;
- f) Rosana Senna – ID 3036553;

**Art. 3º** - A coordenação do Grupo de Trabalho poderá a qualquer tempo convidar e/ou consultar outras instituições para contribuir com seus trabalhos.

**Art. 4º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

Ana Maria Pellini,

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.